

DECRETO Nº 10.591
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

REQUALIFICA A ENTIDADE FUNDAÇÃO DO ABC, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito da ADI 2235769-85.2022.8.26.0000 e do teor do Processo Administrativo nº 60019/2024-74,

DECRETA:

Art. 1º Fica requalificada Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade Fundação do ABC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento